

PORTARIA N.º: 259/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: DESIGNAR** o funcionário **Valdenei de Bona**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 283.258-5; **Ronei Martins Brígido**, Escrivão de Polícia, matrícula n.º 117.865 e **Juceli Virtuoso**, Escrivão de Polícia, matrícula n.º 190651, para, sob a presidência do primeiro, comporem **PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO**, objetivando apurar a responsabilidade administrativa do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTINHO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 83.940031/9001-50, credenciada no DETRAN/SC sob o n.º 168/99/SC, classe AB, para exercer suas atividades em Criciúma/SC, com endereço comercial na Rua João Pessoa, n.º 260, bairro Centro, em Criciúma/SC, representado por seu Diretor Geral, **Waldir José Peruch**, credencial n.º 047/67, de acordo com o Parecer Técnico n.º 017/02GEPAT, vez que há indícios de que o referido CFC realizou venda ilícita de CNH. Dessa forma, o CFC Santinho Ltda infringiu o disposto no art.21, incs XI e XII. Da Portaria n.º 0053/SSP/SC/97.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 20 de dezembro de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Estadual